



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 115 DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1028 de 20 de dezembro de 2005.

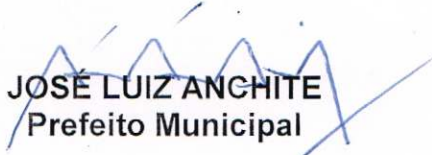
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$381.382,04 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) para atender as despesas na forma do anexo I e II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I e II.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE OUTUBRO DE 2006.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

SUPLEMENTAR					
2002.04.122.0003.2.028				1.200,00	
	3.3.90.39	00		1.200,00	33
2003.13.392.0010.2.051				5.180,00	
	3.3.90.39	00		4.830,00	78
	3.3.90.36	00		350,00	97
2007.04.122.0003.2.052				38.240,00	
	3.3.90.39	00		38.240,00	141
2007.06.181.0007.2.046				950,00	
	3.1.90.16	00		950,00	152
2009.04.123.0003.2.036				131,19	
	3.3.90.14	00		131,19	197
2011.12.361.0006.2.001				129.800,00	
	3.3.90.39	00		129.800,00	293
2011.26.361.0006.2.007				5.000,00	
	3.3.90.39	16		5.000,00	361
2011.12.365.0006.2.009				5.200,00	
	3.3.90.39	00		200,00	344
	4.4.90.51	00		5.000,00	335
2011.27.812.0019.2.010				1.500,00	
	3.3.90.39	00		1.500,00	383
2012.04.451.0011.2.032				8.000,00	
	3.3.90.30	00		6.000,00	394
	3.3.90.39	00		2.000,00	397
2012.15.543.0011.1.005				49.000,00	
	4.4.90.51	00		49.000,00	417
2013.04.452.0011.2.033				59.920,85	
	3.1.90.16	00		293,77	424
	3.3.90.14	00		2.427,08	425
	3.3.90.30	00		57.200,00	426
2012.04.452.0011.2.035				52.000,00	
	3.3.90.39	00		52.000,00	440
2016.17.451.0005.1.014				760,00	
	4.4.90.39	00		760,00	497
2016.17.512.0005.2.034				3.500,00	
	3.3.90.39	00		3.500,00	517
2019.18.541.0020.2.024				10.000,00	
	3.3.90.39	00		10.000,00	764
TOTAL			381.382,04	370.382,04	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO
<u>ANULAR</u>				
2002.04.122.0003.2.028			7.030,00	
	3.3.90.36	00	7.030,00	
2002.19.573.0004.1.004			29.000,00	
	4.4.90.30	00	5.000,00	
	4.4.90.36	00	15.000,00	
	4.4.90.39	00	9.000,00	
2005.04.124.0016.2.048			2.852,04	
	3.3.90.39	00	2.852,04	
2007.06.181.0007.2.046			10.000,00	
	3.3.90.48	00	10.000,00	
2009.04.123.0003.2.036			38.000,00	
	3.3.90.30	00	18.000,00	
	3.3.90.31	00	20.000,00	
2010.20.606.0002.2.022			27.000,00	
	3.3.90.39	00	25.000,00	
	3.3.90.36	00	2.000,00	
2010.20.606.0002.2.023			16.000,00	
	3.3.90.30	00	16.000,00	
2011.12.361.0006.2.001			120.000,00	
	3.1.90.11	00	120.000,00	
2011.26.361.0006.2.007			5.000,00	
	3.3.90.36	16	2.500,00	
	3.3.90.47	16	2.500,00	
2012.04.451.0011.2.032			9.000,00	
	4.4.90.52	00	9.000,00	
2017.11.333.0001.2.026			15.700,00	
	3.3.90.30	00	10.000,00	
	3.3.90.36	00	5.700,00	
2019.18.541.0020.2.024			101.800,00	
	3.3.90.30	00	20.000,00	
	3.3.90.35	00	5.000,00	
	3.3.90.39	00	23.000,00	
	3.3.90.30	00	33.800,00	
	3.3.90.39	00	20.000,00	
TOTAL			381.382,04	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO II				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO
<u>SUPLEMENTAR</u>				
2014.10.302.0007.1.011				11.000,00
	4.4.90.51	00		11.000,00
TOTAL				11.000,00